



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA FLAVIA CAVALCANTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2619/2023
Data: 15/09/2023 - Horário: 14:02
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

“Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Alagoas, a Filarmônica Bom Jesus de Matriz de Camaragibe.”

A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas/AL, por proposta da Deputada Flavia Cavalcante, com base no art. 146, III, do Regimento Interno, concomitante com art. 86, *caput*, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º - Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Alagoas a **Filarmônica Bom Jesus de Matriz de Camaragibe**, orquestra com 70 anos de tradição na cidade, composta por mais de 250 integrantes onde coleciona títulos e exporta talentos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2023

FLAVIA MARIA SILVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Deputada Estadual